

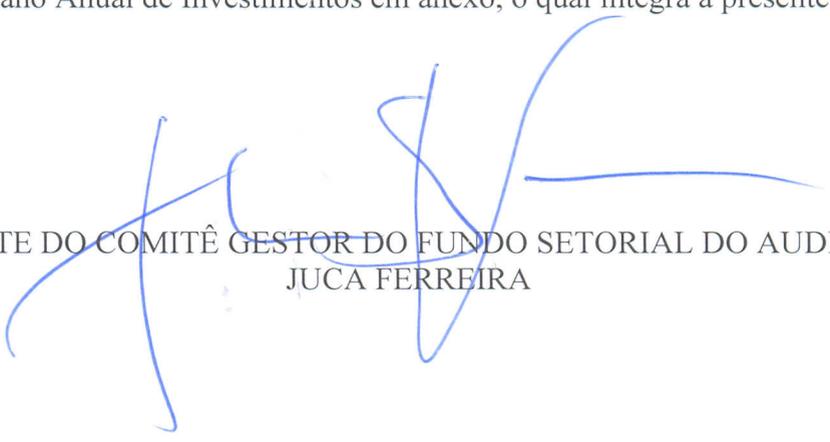
COMITÊ GESTOR DO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL – FSA

**RESOLUÇÃO Nº 4, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008**

**O PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL - FSA**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 5º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, no artigo 5º e inciso III do artigo 8º do Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007 e no inciso III do artigo 4º e inciso II do artigo 6º de seu Regimento Interno;

Considerando a sua competência e a necessidade de elaboração e aprovação do Plano Anual de Investimentos, resolve:

Aprovar o Plano Anual de Investimentos em anexo, o qual integra a presente Resolução.

  
PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL  
JUCA FERREIRA